

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1088ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e cinco minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO e Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO. Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0001502-33.2016.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Recorrente: EDVALDO BORGES PEREIRA - Defensor(a): DANIELE GUEDES QUEIROGA – 02095914201 - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0000424-55.2012.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ANTÔNIO BENTO DE OLIVEIRA FILHO, DIONES PEREIRA MORAES, FÁBIO ROGÉRIO RAMOS FARIAS, LEDA DA SILVA DE JESUS, PAULO SÉRGIO AYRES DOS SANTOS, ROBERTO COSTA DA SILVA - Advogado(a): ARTHUR CÉZAR DE SOUZA OLIVEIRA - 1257AP, BRASILINO BRASIL LOBATO NETO - 1807BAP, ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS – 2803AP - Relator: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, após o voto do relator e revisor negando provimento ao recurso, pediu vista o Vogal, Desembargador GILBERTO PINHEIRO.”

Nº do processo: 0001706-74.2011.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - Advogado(a): ORISLAN DE SOUSA LIMA – 1657AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO

PINHEIRO- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, reconheceu a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0013535-18.2012.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: MARCIO LOAN DE SOUZA - Defensor(a): ALCIMAR FERREIRA MOREIRA – 795AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.”

Nº do processo: 0001013-16.2013.8.03.0003 - Origem: VARA UNICA DE MAZAGAO - Apelante: ROSIVALDO SILVA DE ARAGÃO - Advogado(a): KLEBER NASCIMENTO ASSIS – 1111BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por cerceamento do direito de defesa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002257-46.2014.8.03.0002 – PROCESSO ELETRÔNICO- Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: JOEL MARQUES PINHEIRO - Defensor(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS – 1330AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0000858-64.2014.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: JOSE FREITAS DE SOUZA - Defensor(a): ALUIZIO DA SILVA CARVALHO – 2788AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal:

Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0041191-42.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: FELIPE ARAUJO BENOLIEL MAIA - Advogado(a): PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS – 101AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0000001-66.2015.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Apelado: BENEDITO VIANA DA SILVA- Advogado(a): SANDRO MODESTO DA SILVA – 399AP- Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por cerceamento do direito de defesa e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0050317-82.2016.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO- Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: RAFAEL DOS SANTOS SILVA - Advogado(a): ARTHUR CÉZAR DE SOUZA OLIVEIRA – 1257AP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0014145-44.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelantes: DAIANE SABÓIA DOS SANTOS; DIEGO MARADONA TAVARES CAMPOS - Advogado(a): MARCIO ANDREY SERRA PINHEIRO DA SILVA – 2299AP; Defensor(a): SAMARA BARRETO DE MATTOS – 1866AP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ-

Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhes provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0018152-45.2017.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ANDERSON RUAM DA SILVA ARAUJO - Advogado(a): ADERNALDO DOS SANTOS JUNIOR – 1350AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e de ofício anulou a sentença, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0000860-47.2017.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JHAMES PAULO NASCIMENTO DE AVIZ - Advogado(a): EMANOEL DE JESUS MORAES – 1525AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0030263-61.2017.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ARILSON TRINDADE PANTOJA - Advogado(a): LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA – 669AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

AGRAVO EM EXECUÇÃO

Nº do processo: 0046723-26.2017.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: EXECUÇÃO PENAL- Agravante: ROSEMARY BRAGA MELO- Advogado(a): PATRICIA MEL XAVIER SILVA – 2082AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador

MANOEL BRITO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0037087-70.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: MARINALVA MACHADO DA CONCEICAO - Advogado(a): NAIANE ALFAIA SOARES – 3322AP - Parte Ré: DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0008020-57.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Parte Autora: DINAEL ROCHA DE ALMEIDA, EDILSON JUCA GUEDES, ELIELSON MANFREDO PERES, RAIMUNDO QUEIROZ PONTES - Advogado(a): ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA - 812AP, SUSANNY LAIS SOARES FRANCO – 3319AP - Parte Ré: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPA - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Terceiro Interessado: DINAEL ROCHA DE ALMEIDA - Advogado(a): SUSANNY LAIS SOARES FRANCO – 3319AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0018477-54.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: ALDENI MELO DE OLIVEIRA - Advogado(a): ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA – 812AP - Parte Ré: DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO- SEAD, ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS – 1708AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Retirado de pauta a pedido do Relator.

Nº do processo: 0041880-52.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: REGINALDO SILVA DOS SANTOS- Advogado(a): NAIANE ALFAIA SOARES – 3322AP- Parte Ré: DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ- Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS – 320AP- Interessado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA – 66550360200 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

RECLAMAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0001279-07.2016.8.03.0000 - Reclamante: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A- Advogado(a): MARIA LUCILIA GOMES – 84206SP- Reclamado: RICARDO JORGE DIAS DE SOUZA, TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator (substituto regimental): Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Retirado de pauta.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0047960-71.2012.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; RAIMUNDA SALES DOS SANTOS - Procurador(a) de Estado: PEDRO MONTEIRO DÓRIA – 1845BAP - Apelados: CARLOS EMANUEL MENDES SALES, RAIMUNDA SALES DOS SANTOS- Advogado(a): NEUSA ANTONIA XAVIER MORAES – 887BAP; PEDRO ROGÉRIO SALVIANO TABOSA – 1663AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, após o voto do relator e 1º vogal negando provimento aos recursos, pediu vista o 2º vogal.”

Nº do processo: 0004016-90.2015.8.03.0008 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI- Apelante: JOSÉ CARVALHO SOARES, ROSIMAR DOS SANTOS ARAUJO- Defensor(a): GILBERTO DE CARVALHO JÚNIOR – 1029BAP - Apelado: ECE PARTICIPAÇÕES S/A - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – 95502RJ- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, após o voto do 1º vogal acompanhando o relator a turma foi elastecida para alcançar a Desembargadora SUELI PINI e o Desembargador MANOEL BRITO, para em sessão a ser designada, com a devida intimação das partes, continuar o julgamento.”

Nº do processo: 0002225-07.2015.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: FRANCISCA ALINE FERREIRA COLARES e ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS e Procurador(a) de Estado: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ e FRANCISCA ALINE FERREIRA COLARES - Procurador(a) de Estado: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO e Advogado(a): WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1ª Vogal: Desembargadora STELLA RAMOS - 2º vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, após o voto do 3º vogal acompanhando o relator determinou a remessa dos autos ao Desembargador CARMO ANTÔNIO, para voto.”

Nº do processo: 0018341-91.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LUIZ MARQUES DOS SANQUES - Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA – 923AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: HÉLIO RIOS FERREIRA – 1495BAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos dos votos proferidos.”

Nº do processo: 0000395-91.2015.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelantes: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A e ADELINO DOMINGUEZ NUNEZ, CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA - Advogado(a): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE – 2961AAP e VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES – 440AP - Apelados: ADELINO DOMINGUEZ NUNEZ, CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA e EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A - Advogado(a): VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES – 440AP; DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE – 2961AAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, deu provimento parcial ao apelo de ADELINO DOMINGUEZ NUNEZ e CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA e, nega provimento ao da EMPRESA DE ENERGIA

CACHOEIRA CALDEIRAO S.A., nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS. Julgamento em turma elastecida.”

Nº do processo: 0011675-37.2016.8.03.0002 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: GOIÁS SERVIÇOS EIRELI – ME - Advogado(a): FRANCISCO BENÍCIO PONTES NETO – 1726AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO – 417AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, após o voto do relator e do 1º vogal dando-lhe provimento, determinou a remessa dos autos ao Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2º vogal, para voto.”

Nº do processo: 0000949-92.2016.8.03.0005 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: BANCO AGIPLAN S/A - Advogado(a): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE – 18857PE - Apelado: ROSIANE ABREU AMORAS- Advogado(a): JOSIANE GONCALVES DA SILVA – 1629AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3ª Vogal: Juíza convocada STELLA RAMOS- 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, deu provimento parcial ao recurso para excluir o dano moral, vencidos o Desembargador MANOEL BRITO e o Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS que davam provimento parcial para reduzir o dano moral, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida. Redigirá o acórdão o Desembargador JOÃO LAGES.”

Nº do processo: 0007674-09.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA- Apelante: SEBASTIÃO DA SILVA VIANA - Advogado(a): JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO – 609AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 1676BAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 3º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, deu provimento ao recurso, vencido relator, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador GILBERTO PINHEIRO. Julgamento em turma elastecida.”

Nº do processo: 0001318-79.2013.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE

OIAPOQUE - Apelantes: TIM CELULAR S/A; TNL PCS S/A; CLARO S.A. - Advogado(a): CRISTIANO CARLOS KOZAN – 183335SP; ANA TEREZA PALHARES BASÍLIO – 74802RJ; RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO – 2221ADF- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos, rejeitou as preliminares de nulidade do processo por ilegitimidade ativa do Ministério Público, ilegitimidade passiva ad causam da CLARO S/A, ausência do interesse de agir, inépcia da inicial por ausência de documentos, inépcia da inicial por pedido genérico, por continência com outro processo que tramita na Comarca de Macapá, ausência de litisconsórcio passivo com a ANATEL, rejeitadas também as preliminares de nulidade da sentença, por julgamento extra petita, por cerceamento do direito de defesa e por erro in procedendo e, no mérito propriamente dito, dando provimento parcial aos apelos, elasticsida a turma quanto a multa, que foi fixada em R\$10.000,000 (dez mil reais) até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), vencidos o relator que a deixava indeterminada e a Desembargadora SUELI PINI que limitou até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador ROMMEL ARAÚJO.”

Nº do processo: 0033929-75.2014.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MUNICÍPIO DE MACAPÁ; CLIMAP - CLÍNICA MÉDICA DO AMAPÁ - Advogado(a): ALBA LUCIA COLARES CALDAS – 270AP; GEORGE ARNOUD TORK FAÇANHA – 2708AP - Apelados: CLIMAP - CLÍNICA MÉDICA DO AMAPÁ; MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogado(a): GEORGE ARNOUD TORK FAÇANHA – 2708AP; ALBA LUCIA COLARES CALDAS – 270AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, após os votos do relator dando provimento ao apelo do MUNICÍPIO DE MACAPÁ e negando provimento ao da CLIMAP - CLÍNICA MÉDICA DO AMAPÁ e do 1º vogal divergindo para negar provimento ao recurso do MUNICÍPIO DE MACAPÁ e dar provimento ao da CLIMAP - CLÍNICA MÉDICA DO AMAPÁ, pediu vista o 2º vogal.”

Nº do processo: 0048520-42.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO NACIONAL – SENAI/DN - Advogado(a): PEDRO HENRIQUE BATISTA DE ANDRADE – 2564AP - Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA - Advogado(a):

FABIO CARVALHO VERZOLA – 1270AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após os votos do relator e 1º vogal dando-lhe provimento, pediu vista o 2º vogal.”

Nº do processo: 0058952-23.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO NACIONAL – SENAI/DN- Advogado(a): MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS – 12533DF - Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA - Advogado(a): FABIO CARVALHO VERZOLA – 1270AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após os votos do relator e 1º vogal dando-lhe provimento, pediu vista o 2º vogal.”

Nº do processo: 0001632-88.2014.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelantes: EUGENIO MARCELO FRANKLIN BRAGA; E. M. FRANKLIN BRAGA – EPP; RAIMUNDO AGUINALDO CHAGAS DA ROCHA; MARIA PEREIRA RODRIGUES- Advogado(a): MARCELO FERREIRA LEAL – 370AP; Defensor(a) EDUARDO DO SANTOS TAVARES. - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, após a sustentação oral do Defensor Publico Eduardo dos Santos Tavares, retirou o feito de pauta para conceder vista dos autos.”

Nº do processo: 0052867-21.2014.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EFLANY DOS PASSOS SILVA - Advogado(a): WALMIR REIS SILVA – 2079AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0013895-79.2014.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EUROBRAVIM COM. E SERVIÇOS LTDA- Defensor(a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DEFENAP - Apelado: PINHEIRO CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA- Advogado(a): JOSÉ ANTÔNIO THOMAZ NETO – 306BAP- Relator: Desembargador GILBERTO

PINHEIRO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0009731-37.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPA- Advogado(a): TÁRSIS MESSIAS DE SOUZA SANTOS – 2120AP - Apelado: ANA CLEIA PEREIRA ARRELIAS, CIDALINA FONSECA DE FIGUEIREDO CAMBRAIA, DENISE DO SOCORRO CLEMENTINA LEITE, ERICKSON CUNHA DE MENEZES, IBANES DOS SANTOS BARBOSA SILVA, JOSE DA COSTA PINTO, JOSE GOMES DE OLIVEIRA FILHO, LUCILENE DA SILVA SANTOS, MARIA DA CONCEICAO SOUZA SANTOS, MARIA EVANIR MENEZES FAÇANHA, REGIANE DE MENDONCA JERONIMO, SIMEI SILVA SOARES- Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA – 735AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0009879-48.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: BANCO DO BRASIL S/A- Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND – 1873AAP - Apelado: JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO - Advogado(a): ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO – 1491AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por ausência do interesse de agir e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0000742-68.2017.8.03.0002 – PROCESSO ELETRÔNICO- Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: R. N. N. S. P. - Advogado(a): GERUZA HUGUENIN DA SILVA SANTOS PAES – 3517AP- Apelado: D. S. P., M. P. P., N. S. P.- Advogado(a): HEBSON WILSON OLIVEIRA NOBRE – 2123AP- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0053878-51.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA

PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA – 63440MG- Apelado: ASSUNCAO DA COSTA PAES- Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA – 735AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0024204-28.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA- Apelante: ESTER DOS SANTOS ABDON, JOSE ALCINDO FURTADO ABDON - Advogado(a): LEANDRO ABDON BEZERRA – 1610AP- Apelado: AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR- Advogado(a): MARLON LIMA DE JESUS MARCIANO – 3307AP- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator e do 1º vogal negando-lhe provimento, pediu vista a 2ª vogal.”

Nº do processo: 0006433-37.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSE JORGE SALVIANO CORREA - Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR – 152AP- Apelado: FRANCIS JOSE CHEHUAN & CIA LTDA, RODONAV-COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP - Advogado(a): JOSÉ ABELARDO DE A.M. SANTOS – 3551AM - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça Estadual e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001194-06.2016.8.03.0005 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): ALCIDES NEY JOSÉ GOMES – 8659MS - Apelado: JOANA DARC PEREIRA BARBOSA - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA – 1858AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0049785-11.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA

PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): ALCIDES NEY JOSÉ GOMES – 8659MS- Apelado: CILMARA REJANE AFONSO PEREIRA- Advogado(a): MICHAEL ANDRE DA SILVA FEITOSA – 2046AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0025593-14.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ADILSON MARCIO ATAIDE DE CASTRO - Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO – 3326AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0000534-97.2016.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: EMPRESA OIAPOQUE ENERGIA S/A - Advogado(a): MONICA MENDONCA COSTA – 195829SP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o relator que lhe dava provimento parcial. Julgamento em turma elastecida alcançando a Desembargadora SUELI PINI e Desembargador MANOEL BRITO, nos termos do artigo 942, § 1º do Código de Processo Civil. Redigirá o acórdão o Desembargador ROMMEL ARAÚJO.”

Nº do processo: 0000843-15.2016.8.03.0011 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE- Apelante: ALESSANDRA LOPES DE SOUZA- Advogado(a): ROGÉRIO MUNIZ DE ABREU – 3041AP - Apelado: BANCO TOYOTA DO BRASIL S. A. - Advogado(a): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO – 31618SP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo

quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.”

Nº do processo: 0009938-02.2016.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: J. C. F. C. DA S. - Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES – 1573AP- Apelada: Z. P. V.- Advogado(a): LEINA DE SOUZA GUEDES – 3106AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.”

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0001896-64.2016.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ - Agravante: RAIMUNDO COSTA SABOIA - Advogado(a): ERICKA PATRICIA LOBATO TORRINHA – 2199AP- Agravado: MUNICIPIO DE AMAPA- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001496-16.2017.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES – 860AP - Agravado: RANGEL PINHEIRO MONTEIRO - Advogado(a): RENATO MOURA SIMOES – 15459PA- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001898-97.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES - Advogado(a): LUCIANO DEL CASTILLO SILVA – 1586AP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO – 417AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do

Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002180-38.2017.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: BANCO ITAUCARD S.A- Advogado(a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – 1765AAP- Agravado: MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA- Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.”

Nº do processo: 0002223-72.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS – 1708AP - Agravado: MOISES ARAUJO FERREIRA - Advogado(a): JOSE RONALDO SERRA ALVES – 234AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002461-91.2017.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - Advogado(a): TAINÁ DOS SANTOS PAIVA – 2965AP - Agravado: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - Advogado(a): MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA – 1670AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002605-65.2017.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA – FAMA - Advogado(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA – 2653AP - Agravado: ASCIBRAS - ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO E INDUSTRIA BENEFICIENTE BRASILEIRA- Advogado(a): SAMEA SANTOS AMORAS FROTA – 1294AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do

Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.”

Nº do processo: 0002864-60.2017.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA – 66550360200 - Agravado: MARIA BENEDITA DE SOUZA CARVALHO, MARIA DE NAZARÉ SARMENTO DA SILVA, MARIA LIODETE DO NASCIMENTO, MARIA SUZETE DO NASCIMENTO DOS SANTOS, MARLINDO DOS ANJOS MACIEL, RAIMUNDO JOSE MIRA MORAES, RAIMUNDO NONATO LOBATO, RAIMUNDO PEREIRA PICANÇO, ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO CARDOSO NOGUEIRA, ZULEIDE MONTEIRO FERREIRA - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA – 735SP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.”

Nº do processo: 0002939-02.2017.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS – 1708AP - Agravado: MARCO ANTONIO PASTANA DO NASCIMENTO - Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE – 527BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0057344-24.2013.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ- Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Embargado: MARIA GORETH BRAGA DA SILVA - Advogado(a): PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS – 101AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO EM EXECUÇÃO

Nº do processo: 0036414-43.2017.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: EXECUÇÃO PENAL- Embargante: FRANCISCO EMANOEL DE OLIVEIRA PIRES- Advogado(a): PAUHINY MARTINS PINTO JUNIOR – 2418AP - Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0007701-34.2012.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ANA LUIZA SILVA DE SOUZA - Advogado(a): ROANE DE SOUSA GÓES – 1400AP- Embargado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A- Advogado(a): HIRAN LEÃO DUARTE – 10422CE- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0034955-45.2013.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: BANCO VOLKSWAGEN S.A - Advogado(a): MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE – 20397PE - Embargado: JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA, OSVALDINA DE MORAIS CRUZ SOUZA - Advogado(a): JUVENIL DOS SANTOS FERREIRA – 1339AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001104-72.2014.8.03.0003 - Origem: VARA UNICA DE MAZAGAO - Embargante: MANOEL DE JESUS RIBEIRO DA CRUZ- Advogado(a): JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA – 613BAP - Embargado: ALICEIA PIRES MONTEIRO, MARIA ALICE PIRES MONTEIRO, ORIVALDO FERREIRA MONTEIRO - Advogado(a): CARLOS AUGUSTO PEREIRA JUNIOR - 742AP, VALDECI DE FREITAS FERREIRA – 560AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001237-83.2015.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA- Embargante: ANGLO AMERICAN, ANGLO FERROUS BRAZIL S.A. - Advogado(a): DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS – 74368MG- Embargado: SÔNIA MARIA CARVALHO DA SILVA- Advogado(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS – 1330AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do

Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0037204-95.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Embargante: SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ- Advogado(a): TANISE PARMEGGIANI DA SILVA – 2633AAP- Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): MARINALVA ALMEIDA MACIEL – 2048AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0040938-54.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: TAM LINHAS AÉREAS S/A - Advogado(a): FABIO RIVELLI – 297608SP- Embargado: BENEDITA VITORIA DA SILVA TAVARES- Advogado(a): SIMMONE CORREA DA SILVA BATISTA – 930AP - Interessado: SOUZA E SOBRINHO LTDA-FARMAFRANCY - Advogado(a): ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA – 812AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0000198-24.2015.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Embargante: CELINA RAMOS ATAÍDE - Advogado(a): KLEBER NASCIMENTO ASSIS – 1111BAP - Embargado: CELITA RAMOS DE ATAÍDE - Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO COUTINHO PEREIRA – 1407AP- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0017759-91.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: MUNICÍPIO DE MACAPÁ; ADERVANI COSTA DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS SOUZA DO CARMO, ANTONIO RENILDO DA COSTA, CARLOS ALBERTO BENJAMIM DO CARMO, CLÁUDIA PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS, GILBERTO SILVA DE JESUS, GUILHERME SERGIO MAGALHÃES MAIA, HUBNER ALBUQUERQUE BRAZÃO, IZAN DA SILVA RODRIGUES, JEANNE ALBUQUERQUE BRAZÃO DE SOUZA MESCOUTO, JOSE CLAUDIO NUNES MALCHER, LEONOR FERNANDA DE MEDEIROS, MICHEL ARIMATHEIA PALMERIM, MIGUEL RIBEIRO CRUZ, RAIMUNDO JOSE MIRA MORAES, SAMYRAMS BRITO DA SILVA, SILVIA HELENA DIAS DA SILVA- Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA – 66550360200- Embargados: ADERVANI COSTA DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS SOUZA DO CARMO, ANTONIO RENILDO DA COSTA, CARLOS ALBERTO

BENJAMIM DO CARMO, CLÁUDIA PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS, GILBERTO SILVA DE JESUS, GUILHERME SERGIO MAGALHÃES MAIA, HUBNER ALBUQUERQUE BRAZÃO, IZAN DA SILVA RODRIGUES, JEANNE ALBUQUERQUE BRAZÃO DE SOUZA MESCOUTO, JOSE CLAUDIO NUNES MALCHER, LEONOR FERNANDA DE MEDEIROS, MICHEL ARIMATHEIA PALMERIM, MIGUEL RIBEIRO CRUZ, RAIMUNDO JOSE MIRA MORAES, SAMYRAMS BRITO DA SILVA, SILVIA HELENA DIAS DA SILVA; MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogado(a): JEAN CARLO ALBUQUERQUE BRAZAO – 936BAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu de ambos os embargos de declaração e pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0015887-07.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Embargante: JONAS DUARTE MORAIS- Advogado(a): AMANDA DOS SANTOS MORAIS – 1510BAP - Embargado: SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. - Advogado(a): JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIN – 62192RJ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e pelo mesmo quorum, os acolheu, nos termos do voto proferido pelo relator.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0001047-92.2016.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ- Embargantes: A. S. DA S. B., E. C. L. B., J. R. DA S. B., P. S. DA S. B., R. DA S. B., R. DA S. B. R., R. S. B., T. S. B.- Advogado(a): PAULO MARCIO CARDOSO – 1165AP- Embargado: A. DOS S. F.- Advogado(a): EDIVAN SILVA DOS SANTOS – 1791AP- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

AGRAVOS INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000983-48.2017.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Agravante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS SA-ICOMI - Advogado(a): WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS – 289AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0001367-11.2017.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Agravante: ALERRANDRO CALRONI DA CONCEIÇÃO DIAS, CLAUDILENE DA CONCEIÇÃO DIAS, PAULA PRISCILA DA CONCEIÇÃO DIAS - Advogado(a): NILDO JOSUE PONTES LEITE – 118AP- Agravado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DIAS, ELIZABETH DOS SANTOS DIAS VIDAL, JORGE LUÍS DA CONCEIÇÃO DIAS, JUDETH DOS SANTOS DIAS FILHA, JUSSARA DA CONCEIÇÃO DIAS, LUCIMARY DA CONCEIÇÃO DIAS, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS, ORLANDO DA CONCEIÇÃO DIAS FILHO, SANDRA REGINA DOS SANTOS DIAS, TEREZINHA DA CONCEIÇÃO FARIAS DIAS- Advogado(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP, LANA KARINA PINON NERY – 10642PA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.”

REGISTROS:

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001318-79.2013.8.03.0009, Dr. Gustavo José Mizrahi (pela TNL PCS S/A atual Oi Móvel) e Dr. Thiago Elias (pela TIM Celular); APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033929-75.2014.8.03.0001, Dr. George Arnoud Tork Façanha; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001632-88.2014.8.03.0009, Dr. Eduardo dos Santos Tavares – Defensor Público; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000534-97.2016.8.03.0009, Dra. Mirelle Bittencourt Lotufo.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às catorze horas e trinta e três minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única, em exercício.

Desembargador CARMO ANTÔNIO
Presidente da Câmara Única, em exercício